



Secretaria de Relações Internacionais
Universidade Federal do Espírito Santo

EDITAL PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM COMO “EMBAIXADORES ESTUDANTIS” NO INTERCÂMBIO ENTRE CEHD E UFES

SEMESTRE LETIVO 2024/1

EDITAL Nº 03/2024

A Divisão de Línguas da Secretaria de Relações Internacionais da Universidade Federal do Espírito Santo (DL/SRI/Ufes) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de voluntários para atuarem como “embaixadores estudantis” no **ACOLHIMENTO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS DA COLLEGE OF EDUCATION AND HUMAN DEVELOPMENT (CEHD) – UNIVERSITY OF MINNESOTA, EUA**, de acordo com as normas internas da Ufes.

1. SOBRE O ACOLHIMENTO

O acompanhamento voluntário pelos(as) embaixadores(as) estudantis no acolhimento de estudantes estrangeiros da CEHD recebidos pela Ufes, se dará entre os dias **14 e 26 de maio de 2024**, a partir de uma ação conjunta do Centro de Educação (CE), do Núcleo de Línguas (NL) da Ufes, da Divisão de Línguas da Secretaria de Relações Internacionais (DL/SRI/UFES) e dos/das estudantes selecionados para atuarem como embaixadores(as) estudantis.

Os/As embaixadores(as) estudantis engajados no acolhimento de estudantes estrangeiros da CEHD atuarão de forma voluntária, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim, nos moldes da Lei nº 9.608 de 1998.

O tempo dedicado à atividade de recepção e troca cultural com os/as estudantes estrangeiros(as) da CEHD será registrado por meio da emissão de um Certificado de Participação no Projeto de Extensão, emitido pela Pró-Reitoria de Extensão da Ufes.



**Secretaria de Relações Internacionais
Universidade Federal do Espírito Santo**

Este edital atenderá à demanda por 05 (cinco) embaixadores(as) estudantis exclusivamente no campus Goiabeiras, que receberá os estudantes estrangeiros da CEHD durante o período supracitado.

A seleção acontecerá em duas etapas: análise de perfil e entrevista. Podem se inscrever estudantes de graduação da Ufes.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 25/04/2024 a 30/04/2024, conforme cronograma (p. 05).

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser maior de 18 (dezoito) anos;

3.2 Ser estudante de graduação dos cursos da Ufes no campus de Goiabeiras;

i. Os estudantes de graduação candidatos(as) a embaixadores(as) estudantis deverão comprovar vínculo com a Ufes (atestado de matrícula em 2024/1).

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas *online* no endereço <https://forms.gle/5wzy7bHKBNdtpBnq7> (Copie e cole o link em seu navegador) obedecendo ao período especificado no item 2 deste edital.

5. DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

A inscrição na presente seleção implica a aceitação dos termos deste edital (nº 03/2024 – DL/SRI/Ufes). Os candidatos inscritos neste certame atestam a veracidade das informações prestadas voluntariamente no formulário de inscrição (link disponível no item 4 deste edital).

As informações prestadas pelos(as) candidatos(as) poderão ser verificadas pela comissão avaliadora do edital.



**Secretaria de Relações Internacionais
Universidade Federal do Espírito Santo**

6. ETAPA DE ENTREVISTAS PRESENCIAIS

Os candidatos selecionados para a etapa de entrevistas serão contatados por e-mail e deverão comparecer à entrevista virtual a ser realizada no dia e horário indicados combinados com comissão avaliadora do edital (comunicação via e-mail).

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Nível intermediário de comunicação em língua inglesa;
- Preferencialmente estudantes oriundos(as) do sistema de cotas PPI;
- Compatibilidade de perfil entre estudante brasileiro(a) e estrangeiro(a);
- Similaridade entre a área de estudo do candidato a embaixador(a) estudantil com a do(a) estudante estrangeiro(a);
- Compatibilidade entre o idioma escolhido pelo candidato a embaixador(a) estudantil e o idioma falado pelo(a) estudante estrangeiro(a).

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Data: 08/05/2024, conforme cronograma (p. 05).

9. EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do edital nº 03/2024 – DL/SRI/Ufes deverão enviar email para **internacional@ufes.br** com a seguinte descrição no **assunto** da mensagem: “Recurso Edital 03/2024 DL/SRI/UFES”.

O recurso deverá ser fundamentado e o(a) candidato(a) deverá identificar-se no texto da mensagem com nome completo e número de matrícula.

Os recursos serão analisados pela comissão responsável e o resultado da análise (deferimento/indeferimento dos recursos) será informado ao/à candidato(a) interessado por meio de resposta ao email enviado pelo recorrente e publicação no site **internacional.ufes.br**.



**Secretaria de Relações Internacionais
Universidade Federal do Espírito Santo**

As datas com o prazo para interposição de recurso e divulgação do resultado das análises estão disponíveis no cronograma (p. 05) deste edital.

10. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado no site **internacional.ufes.br** na data indicada no cronograma (p. 05) deste edital.

11. VIGÊNCIA DO PROGRAMA

Este Edital tem vigência somente durante o semestre de 2024/1.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos por comissão própria instituída pela comissão organizadora da visita e as dúvidas deverão ser enviadas para o email **internacional@ufes.br**.

Vitória, ES, 25 de abril de 2024

Prof. Dr. Felipe Furtado Guimarães

Chefe da Divisão de Línguas da Secretaria de Relações Internacionais



**Secretaria de Relações Internacionais
Universidade Federal do Espírito Santo**

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	25 a 30 de abril	Online (LINK)
Divulgação das inscrições validadas	01 de maio	Online (internacional.ufes.br) e via e-mail informado pelo(a) candidato(a)
Etapa de entrevistas presenciais	dias 02 e 07 de maio	Online (<i>Google Meet</i>), link a ser enviado via e-mail informado pelo(a) candidato(a)
Resultado preliminar	08 de maio	Online (internacional.ufes.br)
Prazo para interposição de recurso	até 24h após divulgação do resultado preliminar	internacional@ufes.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos	10 de maio	Online (internacional.ufes.br)
Homologação do resultado final	10 de maio	Online (internacional.ufes.br)
Reunião de orientação	13 de maio	Online (<i>Google Meet</i>), link a ser enviado via e-mail informado pelo(a) candidato(a)



Secretaria de Relações Internacionais
Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (nome completo), inscrito(a) no CPF sob o nº _____, aluno(a) regularmente matriculado em 2024/1 no curso _____, no *campus* de goiabeiras, matrícula Ufes nº _____, declaro(a) que estou de acordo com as regras do **EDITAL PARA SELEÇÃO DE “EMBAIXADORES ESTUDANTIS” VOLUNTÁRIOS NO INTERCÂMBIO CEHD & UFES**, conforme disposições abaixo:

- 1) O estudante brasileiro se dispõe a intercambiar informações culturais e sobre a vida acadêmica na Ufes;
- 2) A presente seleção atenderá **exclusivamente** aos estudantes estrangeiros que visitarão a Universidade em 2024/1 (de 14 a 26 de maio de 2024);
- 3) O estudante brasileiro se compromete a **NÃO ENVOLVER** os estudantes estrangeiros em atividades ilícitas, sob pena de responder pelos eventuais atos ilícitos cometidos, de acordo com a legislação federal que regular a situação em questão;
- 4) O estudante brasileiro se compromete a **NÃO SE ENVOLVER** em atividades ilícitas que eventualmente sejam propostas pelos estudantes estrangeiro;
- 5) Caso, o estudante brasileiro necessite pedir desligamento do projeto, deve apresentar sua justificativa com antecedência mínima de 02 dias, podendo perder a oportunidade de participar nas próximas oportunidades de atividades de acolhimento aos estudanets estrangeiros da **CEHD**;



**Secretaria de Relações Internacionais
Universidade Federal do Espírito Santo**

- 6) Ao final do período de acompanhamento dos estudantes visitantes estrangeiros, o estudante brasileiro receberá certificado de 30 (trinta) horas de participação em atividade extensionista, emitido pela Pró-Reitoria de Extensão;
- 7) Em caso de eventuais conflitos de interesse entre o estudante brasileiro e o estudante estrangeiro, a coordenação do projeto deve ser imediatamente comunicada para tentar buscar uma solução amistosa entre as partes.
- 8) O estudante brasileiro se compromete a agir de acordo com as orientações prestadas pela Coordenação do projeto sobre como devem atuar.

Vitória/ES, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato¹

¹ - A assinatura deve ser eletrônica, emitida pelo [Portal de Assinatura Eletrônica](#) do Governo Federal.



Secretaria de Relações Internacionais
Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL (PRETO, PARDO OU INDÍGENA)

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identificação
nº _____, Órgão Expedidor _____, estudante
do curso _____, sob matrícula nº _____, para o
fim específico de atender ao Edital nº 03/2024 da Secretaria de Relações Internacionais da
Ufes, DECLARO que sou _____ conforme o quesito cor ou raça
utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estou ciente de
que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração
acarretará minha eliminação do processo.

Vitória/ES, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato¹

¹ - A assinatura deve ser eletrônica, emitida pelo [Portal de Assinatura Eletrônica](#) do Governo Federal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FELIPE FURTADO GUIMARAES - SIAPE 3657965
Chefe da Divisão de Línguas
Divisão de Línguas - DL/SRI
Em 25/04/2024 às 16:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/917330?tipoArquivo=O>